



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.561 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Dá à atual Rua “9” do Bairro Esplanada a denominação de **Rua Ciríaco Marques da Silva** e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Ciríaco Marques da Silva**”, a atual Rua “9”, que dá início na Rua Manaus e com término na Rua Olívia Magalhães Oliveira, no Bairro Esplanada.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 25 de novembro de 2003

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete